

## EDITAL PROPEQ 03/2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEQ), de acordo com as regulamentações demandadas pela UNIFAE, tornam público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para o Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE), da modalidade sem bolsa, com vigência em 2021/2022. O presente edital é complementado pela Resolução Normativa 017/2006, no que se refere ao anexo VI e pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIFAE (Resolução nº 06 /2020).

### 1 - OBJETIVO

O PAIC/UNIFAE tem como objetivo:

- colaborar para o desenvolvimento e o engajamento de recursos humanos para atividades científicas e de pesquisa;
- ampliar a qualidade da formação acadêmica dos cursos de graduação da UNIFAE, visto que no processo serão capacitados docentes e discentes pesquisadores;
- desenvolver, por meio da pesquisa científica a criatividade, o pensamento crítico e inovador;
- contribuir para o desenvolvimento científico do país, através do incentivo à inovação, fazendo a interface entre a comunidade acadêmica e o setor produtivo do país.

### 2 - FINALIDADE

O presente Edital do Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE) visa estimular estudantes do ensino superior a desenvolver pesquisa e formação acadêmico-científica.

### **3 - A QUEM SE DESTINA**

Destina-se a acadêmicos de graduação da UNIFAE, para desenvolvimento científico sob a direção de um orientador, docente da UNIFAE com título de mestre ou doutor. O interessado já deve ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto científico, excelente desempenho acadêmico e não possuir dependências de disciplinas, conforme o item 7 deste edital.

A proposta deve ser feita pelo orientador após verificar que o candidato possui interesse pelo projeto, e tem tempo disponível para executá-lo, sem prejuízo para suas atividades escolares regulares.

### **4 - BOLSAS**

4.1. O presente edital destina-se a projetos que sejam desenvolvidos na modalidade sem bolsa para o candidato.

4.2. Quando for o caso, a vigência do processo não pode ultrapassar a data do término do último semestre letivo do curso de graduação do orientando.

4.3. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição, desde que tenha cursado disciplinas referentes à execução do projeto, com bom desempenho acadêmico.

4.3. Estarão impedidos de participar do processo de seleção orientadores e alunos com pendências na apresentação de relatórios, participação do aluno no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFAE, bem como orientadores que não atenderam às solicitações para avaliação dos inscritos e coordenação de seções e painéis no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFAE, quando não devidamente justificadas e aceitas pela Comissão de Pesquisa.

### **5 - PROJETO**

5.1. O objeto do projeto de Iniciação Científica deve ser o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, através de metodologias científicas, visando a produção de conhecimento científico, podendo ou não ter objetivos práticos. Deve ser projeto de importância em relação a área de conhecimento inserida.

Para tal, deve-se fundamentar cientificamente e em relação aos métodos empregados, ser de execução viável e estar adequado ao cronograma proposto.

5.1.1. Não serão aceitos para este edital, projetos de iniciação científica cujo método seja Revisão.

5.1.2. Não serão aceitos para este edital, projetos de iniciação científica em equipe. Entende-se por projetos dessa natureza aqueles que têm mais de um aluno executando um único projeto.

5.2. O projeto deverá, preferencialmente, estar alinhado com, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC, de acordo com a PORTARIA Nº 1.122, de 19 de março de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

5.2.1 Destaca-se destas áreas as características essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico.

## **6 – ORIENTADOR**

### 6.1 - Requisitos

6.1.1. Ser docente da UNIFAE, com titulação mínima de mestre, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 5 anos.

6.1.2. Possuir identificador ORCID.

### 6.2 - Compromissos

6.2.1. O docente que irá orientar trabalhos dessa natureza deve estruturar o projeto de forma a evitar conflitos de interesse;

6.2.2. O projeto deve estar estruturado de acordo com princípios éticos;

6.2.3. Quando aplicável, o projeto deve estar de acordo com as regulamentações das entidades de classe e Conselhos competentes;

6.2.4. De acordo com princípios éticos, deve incluir o nome dos alunos em todas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos.

6.2.5. Atuar nas atividades do PAIC e da PROPEQ, no que se refere à: avaliação,

seleção de trabalhos de eventos científicos. O não atendimento desta solicitação resultará na perda de prioridade para concessão de bolsa no ano subsequente.

6.2.6. Validar a frequência mensal do orientando e enviar os relatórios parcial e final para o email [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br).

### 6.3 - Direitos

6.3.1. Solicitar a substituição de orientado mediante justificativa, conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3.

### 6.3.2. Remuneração

6.3.2.1. O Orientador será remunerado em 1 (uma) hora/aula semanal para orientar 2 (dois) ou 3 (três) projetos; 2 (duas) horas/aulas semanais para orientar 4 (quatro) ou 5 (cinco) projetos, não excedendo o total de 5 (cinco), na Instituição.

6.3.2.2. Não será remunerado o professor que orientar apenas 1 (um) projeto.

6.3.2.3. Na contagem de projetos para remuneração contam todos os editais da Propeq do ano de 2021 até a conclusão dos mesmos.

## 7 – ORIENTADO

### 7.1. Requisitos

7.1.1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAE.

7.1.2. Ser orientado por um docente, conforme item 6.1.

7.1.3. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

7.1.4. Possuir currículo cadastrado, atualizado e publicado na plataforma Lattes CNPq.

7.1.5. Apresentar bom desempenho acadêmico e não possuir pendências de disciplinas.

7.1.6. Deve ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto.

7.1.7. Deve estar ciente da disponibilidade de tempo necessária para a execução do projeto proposto.

### 7.2 - Compromissos

7.2.1. Apresentar sua produção científica sob a forma de resumo e/ou apresentação oral no Evento de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFAE. Encoraja-se que a produção seja também apresentada com outros eventos

científicos.

7.2.2. Fazer uma planilha com as horas dedicadas ao projeto, que deve ser encaminhada mensalmente para o email [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br).

7.2.2.1. Sugere-se que a carga horária a ser dedicada pelo aluno não seja inferior a 12 horas semanais, não podendo ultrapassar 6 horas diárias.

7.2.3. Participar dos eventos obrigatórios promovidos pela PROPEQ que visem agregar ao seu conhecimento.

7.2.3.1 O Webinar da Pesquisa Científica tem como objetivo capacitar o aluno de iniciação científica.

7.2.3.2 A presença do aluno orientando é obrigatória nos eventos direcionados a iniciação científica promovidos pela Propeq.

7.2.3.3 As datas dos eventos obrigatório do item 7.2.4.2 serão divulgadas no Calendário Acadêmico de Eventos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, no início de cada ano letivo.

7.2.3.4. O não comparecimento deve ser comunicado e justificado pelo aluno ao orientador, que deve apresentar a justificativa para o email [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br) após a realização do evento.

7.2.4.2. O não comparecimento em 75% dos eventos obrigatórios direcionados a iniciação científica, promovidos pela Propeq, implica na suspensão da emissão do certificado de iniciação científica, mesmo que os demais critérios desse edital tenham sido cumpridos.

7.2.5. Apresentar relatório de atividades conforme regras do Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE.

## **8 - INSCRIÇÃO**

8.1. As inscrições poderão ser feitas em fluxo contínuo, podendo ser enviadas do primeiro ao décimo dia de cada mês.

8. 2. A inscrição será realizada pelo orientador no email do [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br) e deverão conter:

8.2.1. Histórico escolar completo e atualizado dos estudantes incluindo as reprovações, se houver;

8.2.2. Currículo Lattes do aluno;

8.2.3. Currículo Lattes do orientador;

8.2.4. Projeto resumido de pesquisa, com até 10 páginas, conforme item 5 deste

edital. O projeto deve conter Introdução, Objetivo, Justificativa, Aspectos Éticos, Método detalhado, Cronograma, Resultados Esperados e Referências.

8.2.5. Três palavras-chave, com total de até 50 caracteres;

8.2.6. Submissão do projeto ao Comitê de Ética de Pesquisa em humanos ou animais, quando aplicável.

8.2.6.1. O comprovante de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa deverá ser enviado pelo e-mail [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br) até, no máximo, a entrega do relatório parcial.

## **9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9. 1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa utilizará os seguintes critérios para a classificação dos projetos:

- 1) qualidade e executabilidade do projeto;
- 2) desempenho acadêmico dos estudantes, avaliada através do histórico escolar completo;
- 3) Currículo do orientador.

## **10 - COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

10.1. Convidar Comitê Externo constituído por pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, com o objetivo de participar do processo de seleção e de avaliação do PAIC/UNIFAE.

10.2. Disponibilizar nos espaços virtuais de comunicação, como a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, na internet, todas as ações que visem aprimorar o conhecimento dos orientandos.

10.3. Receber e dar parecer nos relatórios parcial e final.

10.4. Realizar eventos de formação, preferencialmente em formato WEBINAR, que visem aprimorar o conhecimento dos orientandos.

10.5. Realizar anualmente um evento científico, no qual os alunos deverão participar de sessões de apresentação e avaliação.

10.6. Publicar os resumos dos trabalhos dos alunos.

10.7. Emitir certificado de participação no PAIC/UNIFAE, após a aprovação do

relatório final de atividades.

## **11 - SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTANDO**

### 11.1. Suspensão de orientando

11. 1. 1. De acordo com o item 7.2.4. o aluno que não participar de 75% dos Webinars da pesquisa científica não receberá o certificado de conclusão da iniciação científica.

### 11.3. Substituição de orientando

11.3.1. Será permitida apenas uma substituição do aluno por projeto, desde que justificado.

11.3.2. Poderão ser considerados pedidos adicionais de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência do projeto em situações de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento.

11.3.4. O orientador deverá inserir o relatório das atividades realizadas até a substituição e informar o motivo do desligamento à PROPEQ. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado.

11.3.5. O aluno substituto deverá possuir desempenho acadêmico equivalente ou superior ao do anterior.

11.3.5.1. O substituto deverá apresentar Currículo Lattes preenchido, publicado e atualizado, na data da substituição.

## **12. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO E RESULTADOS**

12.1. A análise e julgamento será feita pela Comissão de Pesquisa, de acordo com critérios de classificação e pontuação, descritos nos anexos, atribuídos em função do desempenho do orientador, do aluno e a qualidade do projeto.

12.2. O orientador deverá encaminhar documentação comprobatória para o cômputo da pontuação de acordo com os critérios deste edital, juntamente com uma tabela com a somatória dos pontos.

12.3.1. Cada projeto será avaliado por pelo menos dois avaliadores, sendo que a média da pontuação atribuída será a utilizada para a somatória da pontuação total;

#### 12.4. Classificação das Propostas

12.4.1. Por se tratar de fluxo contínuo, não haverá uma ordem de classificação dos candidatos, porém, todas as propostas serão avaliadas e pontuadas.

12.4.3. Após a publicação do status da proposta, todos os Termos de Compromissos de alunos deverão ser entregues.

12.4.3.1. O modelo do termo de compromisso encontra-se nos anexos deste edital.

#### 12.5. Divulgação dos resultados

12.5.1. A divulgação do resultado será feita via e-mail institucional do docente proponente, num prazo de até 30 dias após o envio da documentação de inscrição, de acordo com as regras deste edital.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A PROPEQ poderá cancelar ou suspender o processo a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital ou normas estabelecidas na RN 017/2006, alterada pela RN 042/2013, do CNPq.


### **14. CRONOGRAMA**

14.1. os projetos poderão ser apresentados em fluxo contínuo para o e-mail paic@fae.br.



## 15. ANEXOS

### 15.1 Formulário de substituição

 <b>UNIFAE</b> <small>LEI Nº 140/65</small>  <b>PROPEQ</b> <b>Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE)</b> <b>Modalidade SEM BOLSA</b>
<p>Orientador: _____</p> <p>Orientado: _____</p> <p>Título do projeto de pesquisa: _____</p> <p>Tempo de execução do projeto em meses: _____</p> <p>Justificativa para a substituição:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Novo aluno indicado: _____</p> <p>Critérios utilizados para a indicação do novo aluno:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Média das notas nas disciplinas já cursadas: _____</p>
<p>Importante: o orientador deve encaminhar a solicitação, em formato .PDF, para o email <a href="mailto:paic@fae.br">paic@fae.br</a>, juntamente com a cópia do histórico escolar do novo aluno indicado e aguardar o parecer da Comissão de pesquisa.</p>

### 15.2. Formulário de justificativa de ausência em evento

 <b>UNIFAE</b> <small>LEI Nº 140/65</small>  <b>PROPEQ</b>
<b>Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE) Modalidade SEM BOLSA</b>
Orientador: _____ Orientado: _____ Título do projeto de pesquisa: _____ Webinar: _____ Data: _____
Justificativa para a ausência em evento: _____ _____ _____ _____ _____
Há documentos adicionais neste caso? ( ) SIM ( ) NÃO Quais os documentos adicionais (atestados de saúde, comparecimento em eventos, etc)? _____ _____ _____
Importante: o orientador deve encaminhar este formulário, em formato .PDF, para o email <a href="mailto:paic@fae.br">paic@fae.br</a> , juntamente com a documentação comprobatória, caso seja pertinente, e aguardar o parecer da Comissão de Pesquisa. Deverá ser enviada cópia para o aluno para ciência em caso de suspensão do processo.

### 15. 3. Controle de frequência

  <p style="margin: 0;"><b>UNIFAE</b> LEI Nº 140/65</p> <p style="margin: 0;"><b>Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE)</b> <b>Modalidade SEM BOLSA</b></p>		
Mês: _____		
Orientador: _____		
Orientado: _____		
Título do projeto de pesquisa: _____		
Data	Atividades desenvolvidas	Horas
<b>Total de horas no mês</b>		
<p>Este controle deverá ser preenchido pelo orientando e enviado pelo ORIENTADOR para <a href="mailto:paic@fae.br">paic@fae.br</a> até o dia 10 de cada mês, referindo-se às atividades executadas no mês anterior.</p>		

**15.4. Termo de compromisso**

 <b>UNIFAE</b> <small>LEI Nº 140/65</small>  <b>Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE)</b> <b>Modalidade SEM BOLSA</b>
Orientador: _____ Orientado: _____ Título do projeto de pesquisa: _____
Início: Término: Duração: 12 meses
<b>TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO ORIENTADO</b>
Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no EDITAL PROPEQ 01/2021, bem como das normas gerais, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa RN-017/2006 disponível no site do CNPq.
_____ Assinatura do Orientador
_____ Assinatura do Orientando
Deverá ser enviada em formato .PDF para o email paic@fae.br

**15.5. Critérios de classificação e pontuação****Referentes ao projeto**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Número de caracteres maior do que 25000 e número de páginas maior do que 11. Proponente inadimplente com a PROPEQ. Ausência de um dos arquivos requeridos (projeto e/ou currículo Lattes). Submissão de projetos idênticos. Não cumprimento de outras exigências do edital.	Desclassificação
Inadequação dos itens do projeto à da iniciação científica	Reprovação
Formação acadêmica, produção técnica, científica e experiência do orientador	60
Qualidade do projeto	40
TOTAL	100

Para propostas que alcançarem menos de 50 pontos, deverão ser feitos os ajustes sugeridos pela Comissão de Pesquisa, e se for de interesse, uma nova submissão.

## PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E EXPERIÊNCIA DO ORIENTADOR \*

<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO ORIENTADOR *</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Máxima</b>	<b>Por item</b>
Mestre	6	3
Doutor		5
Pós-doutor		1
Livro-científico-com ISBN-autoria	20	7
Livro-científico-com ISBN-organização		3,5
Capítulo de livro com ISBN		2
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2	50	6
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2		4
Artigo em periódico Qualis B3 ou B4 ou B5		1,5
Artigo em periódico Qualis C ou não-Qualis (máximo de 3 pontos)		1
Participação em banca de tese de doutorado	5	2
Participação em banca de dissertação de mestrado		1
Patente depositada	20	3
Patente concedida		6
Participação nos Comitês de Ética	4	4
Total Parcial 1	<b>50</b>	
<b>ORIENTAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado (concluído)	4	4

Doutorado (em andamento)	2	2
Co-orientação/Doutorado (concluído)	2	2
Co-orientação/Doutorado (em andamento)	1	1
Mestrado (concluído)	3	3
Mestrado (em andamento)	1,5	1,5
Co-orientação/Mestrado (concluído)	1,5	1,5
Co-orientação/Mestrado (em andamento)	1	1
Iniciação científica concluída	12	1
Iniciação científica júnior (de alunos do ensino médio) concluída	6	1
Monografia ou TCC (concluído)	10	0,5
<b>Total Curricular Parcial</b>	<b>60</b>	
<b>Total Curricular</b>	<b>60</b>	

\* Publicações com o mesmo título serão computadas uma única vez.

\*\* Pontuação de acordo com o tempo de titulação.

## PROJETO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E REFERÊNCIAS:</b> Delimitação do objeto de pesquisa: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar e com revisão de literatura pertinente. Apresentação clara do que se pretende alcançar com a execução do projeto considerando sua compatibilidade com a formação de recursos humanos em nível de iniciação científica.	20
<b>MÉTODO e CRONOGRAMA:</b> Apresentação detalhada dos procedimentos compatíveis com os objetivos propostos, acompanhado do Plano de Trabalho, com exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas que demonstre sua exequibilidade por um único aluno de iniciação científica no período de um ano.	10
<b>ORÇAMENTO:</b> Serão pontuados projetos que apresentarem financiamento externo, com captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa.	10
<b>Total do Projeto</b>	<b>40</b>